



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

### EMENTA DE DISCIPLINA

**CURSO:** Medicina Humana

**DISCIPLINA:** Sociologia

**CÓDIGO:** DAF00246

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas

**CRÉDITOS:** 3

**SEMESTRE:** 1º

**PRÉ-REQUISITOS:** --

#### **EMENTA:**

Através de conceitos e instrumentos metodológicos das Ciências Sociais, sensibilizar e instrumentalizar o aluno para a compreensão dos processos que articulam os serviços de Saúde às diferentes práticas sociais em geral, e à prática médica em particular. Também compreender a dimensão social da saúde e da doença e o processo de constituição dos Serviços de Saúde no Brasil em sua articulação com as esferas econômicas e política da sociedade. A prática médica é uma prática social, inscrita naquele processo e constituída de maneira complementar na divisão social do trabalho, requerendo, portanto, aprendizado específico para o desempenho do trabalho em equipes multiprofissionais.

Conteúdo Programático:

- Modelo Biomédico de conhecimento.
- Caráter histórico da concepção biológica da doença.
- Transformação e transição epidemiológica.
- Desenvolvimento urbano e processo saúde-doença.
- Distribuição sócio-cultural das doenças e a organização dos serviços de saúde.
- Evolução dos serviços de saúde no Brasil I e II.
- Os movimentos de descentralização política e o SUS.
- Trabalho médico e assalariado.
- A prática médica na divisão social do trabalho. • Assistência médica e diversidade sócio-cultural.

## TIPO DE AULAS:

Seminários, teóricas e práticas.

## AVALIAÇÃO:

Organização e participação em seminários, trabalhos desenvolvidos ao longo da disciplina.

Esta ementa pode ser confirmada na página virtual deste departamento acadêmico de medicina <https://depmed.unir.br>, no link do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2002, com a definição de Iniciação Científica.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina  
Port. nº 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 31/01/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0872840** e o código CRC **DB0E9069**.